

**COMITÊ INTERFEDERATIVO****Deliberação CIF nº 593, de 23 de junho de 2022**

Aprovar o projeto de “Expansão do Escritório de Prefeitos para apoio administrativo e institucional ao Fórum Permanente de Prefeitos do Rio Doce, no estado do Espírito Santo” com recursos compensatórios (junho/2022)

Em atenção ao TERMO DE TRANSAÇÃO E DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TTAC) e ao TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA GOVERNANÇA (TAC-Gov), celebrados entre órgãos e entidades da União, dos Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo, Ministérios Públicos, Defensorias Públicas e as empresas Samarco Mineração S/A, Vale S/A e BHP Billiton Brasil Ltda.; e

Considerando o definido nas Cláusulas 184 a 232 do TTAC, a Nota Técnica nº 0103/2022/CT-EI da Câmara Técnica de Economia e Inovação (CTEI), os ofícios FR.2022.0384 Nº IBAMA: 02001.004150/2016-83 (CTEI) de 11 de março de 2022 e OFI.NII.092019.7950 Nº IBAMA: 02001.004150/2016-83 (CTEI) de 26 de setembro de 2019 da Fundação Renova, e as atribuições deste órgão colegiado, o **COMITÊ INTERFEDERATIVO** delibera:

1. Aprovar o projeto de “Expansão do Escritório de Prefeitos no Estado do Espírito Santo”, com estrutura mínima composta por uma sala, mobília, computadores, um veículo, dois funcionários (um assessor técnico e um secretário), além de serviço de internet e telefonia, nos moldes apresentados na Nota Técnica nº 103/2022/CTEI, a serem custeados pela Fundação Renova, por meio de recursos compensatórios.
2. O teto aprovado para o período de dois anos é de R\$1.000.000,00 (Um milhão de reais).

Brasília, 23 de junho de 2022.

(assinado eletronicamente)

THIAGO ZUCCHETTI CARRION

Presidente Suplente do Comitê Interfederativo



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO ZUCCHETTI CARRION, Presidente do Comitê Interfederativo Suplente**, em 27/06/2022, às 20:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ibama.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **12933971** e o código CRC **D0E7755F**.



Referência: Processo nº 02001.001577/2016-20

SEI nº 12933971